

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL- RESULTADO E RATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Município de Santo Antônio do Leverger - MT, Pessoa Jurídica de direito público, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 - delibera o resultado do Recurso Administrativo, referente ao "PROCESSO ADMINISTRATIVO088/2022PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2022 - SRP", interposto pelas as empresasATTHOSTERCEIRIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PONTES COMÉRCIO E

LOCAÇÕES EIRELI E LOCADORA DE VEÍCULOS ZAPP LTDA, e no mérito, após submissão à Gestora Municipal juntamente com a Procuradoria Geral do Município, torna publica a decisão pelo o IMPROVIMENTO dos pedidos das empresas recorrentes. Ratifico a decisão da pregoeira oficial. As documentações inerente ao ato encontra se no auto processual.Santo Antônio de Leverger - MT, 01 de Novembro de 2022.Francieli Magalhães de Arruda Vieira PiresPrefeita Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29216333

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar